

**PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 28 DE MAIO DE 2024 - TERÇA-FEIRA**

**ORDEM DO DIA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**PROJETO DE LEI Nº 22/24 – Órgão Executivo** - Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Caraguatatuba e dá outras providências.

Confira o texto integral:

[https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MjQ5Mg==&texto\\_original=1](https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MjQ5Mg==&texto_original=1)

**PROJETO DE LEI Nº 27/24 – Ver Aurimar Mansano** - Denomina de “RUA ADEMIR PAULINO FERREIRA”, A “RUA QUATRO”; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão.

Confira o texto integral:

[https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MjUwNw==&texto\\_original=1](https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MjUwNw==&texto_original=1)

**PROJETO DE LEI Nº 20/24 – Ver Marcelo Lanzellotte Pereira** - Acrescenta Parágrafos 1º e 2º ao artigo 1ª da Lei Municipal nº. 1758, de 15 de outubro de 2009.

Confira o texto integral:

[https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MjQ2OQ==&texto\\_original=1](https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MjQ2OQ==&texto_original=1)

**PROJETO DE DECRETO Nº 012/24 – Ver Gildeilson Santos** - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor SEHE SATO, pelos relevantes serviços prestados ao Município .

Confira o texto integral:

[https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MjQ4NQ==&texto\\_original=1](https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MjQ4NQ==&texto_original=1)

**PROJETO DE DECRETO Nº 09/24 – Ver Celso Pereira** - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Sr. "CARLOS APARECIDO GAMA" pelos relevantes serviços prestados ao município.

Confira o texto integral:

[https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download\\_materia\\_pysc?cod\\_materia=MjQyNQ==&texto\\_original=1](https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MjQyNQ==&texto_original=1)

Secretaria da Câmara, 24 de maio de 2024

**VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR  
PRESIDENTE**